

Na contraluz dos direitos reprodutivos: um estudo dos grupos de planejamento familiar implementados pela Prefeitura de Belo Horizonte*

Como determina a Lei Federal 9.263, de 1996, os serviços de saúde reprodutiva, além de propiciar aos cidadãos informações e meios técnico-científicos para efetivar o direito de decidir ter ou não filhos, quando e quantos (direito assegurado na Constituição de 1988, artigo 226, parágrafo 7º), devem se pautar nos princípios de integralidade das ações, equidade no acesso e atendimento a todo o ciclo de vida.

Este trabalho apresenta o estudo dos grupos de transmissão de informações, estratégia prevista no programa de planejamento familiar ofertado nas unidades do sistema de saúde de Belo Horizonte. Enfoca os aspectos de formulação e implementação, tendo como referenciais teóricos os princípios explicitados, o conceito de gênero e o marco histórico de institucionalização dos direitos reprodutivos no Brasil.

Com tal perspectiva, intentou-se compreender (1) as estratégias de inclusão de homens e mulheres e de incorporação, à pedagogia dos grupos, de dados relativos aos papéis que lhes são socialmente atribuídos, valores e modos de vida; (2) o grau de domínio de conhecimentos pelos demandantes para proceder à escolha do método contraceptivo e (3) a integração das ações educativas às demais ações do programa e da unidade.

O estudo focaliza a experiência do Centro de Saúde São José, unidade prestadora de serviços básicos de saúde à favela homônima, composta de aproximadamente 10.000 habitantes. Sua escolha se deu em razão das condições socioeconômicas da população atendida, semelhantes às de tantos outros aglomerados que adensam o tecido urbano e que a tornam dependente da provisão pública de recursos materiais e simbólicos para efetivar os direitos reprodutivos. Acresceram-se ainda à mencionada razão a similaridade entre a estrutura da unidade e de outras que compõem o sistema público de saúde e a familiaridade da autora com a população, que se avaliou potencialmente favorecedora da construção dos vínculos de pesquisa.¹

Adotando-se a pesquisa participante como metodologia de investigação, foram desenvolvidas observações das atividades de grupo e entrevistas com os profissionais da equipe e com participantes sobre temas relativos à história reprodutiva, às razões da escolha do método contraceptivo, ao conhecimento da operação e ação dos métodos, à fisiologia e anatomia da

* Autora: Maria Helena Camargos Moreira; Orientador: Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria; Co-orientador: Prof. Dr. José Newton Garcia de Araújo – Mestrado em Ciências Sociais, Gestão das Cidades – PUC Minas.

¹ A autora atuou como psicóloga da unidade, de 1989 a 1995. A pesquisa se desenvolveu em 2001.

reprodução. Dados complementares foram ainda levantados em instâncias de gestão e de controle social, com o propósito de compor as referências normativas, conceituais e jurídicas do programa de planejamento familiar e avaliar o nível de pressão social exercido sobre este.

Os grupos se constituíram de mulheres em sua quase totalidade, condição que se explica, em parte, por algumas regras, como o horário de início das sessões, incompatível com jornadas fixas de trabalho. No que concerne à pedagogia adotada, observaram-se iniciativas assertivas de facilitação dos processos de apreensão das informações e da interação grupal, como, por exemplo, o manuseio dos métodos pelas participantes e a tradução de alguns termos científicos para expressões do linguajar da população. Todavia, no que tange a valores e modos de vida, observaram-se uma frágil incorporação aos conteúdos veiculados e o predomínio de concepções biológicas e universalizantes. Mitos e preconceitos expressos pelo grupo acerca dos métodos contraceptivos, como o medo de supostas propriedades abortivas do DIU (dispositivo intra-uterino), não foram considerados. O mesmo se deu em relação a alusões à posição de subalternidade da mulher e à alta frequência de relações sexuais, imposta, muitas vezes, pelo homem.

Sobre o conhecimento do próprio corpo, a maioria das entrevistadas, que tinham entre 20 e 35 anos e baixa escolaridade, demonstrou restrito conhecimento dos processos fisiológicos da reprodução e contracepção, o que limita a compreensão da ação do método e o monitoramento dos efeitos colaterais. Tal fator, associado a mitos e preconceitos e à condição de subalternidade da mulher, parece condicionar a escolha do método contraceptivo e a preferência por aqueles que dispensam rotinas de uso e oferecem efeitos mais duradouros (caso dos hormônios injetáveis e do DIU), denominados “métodos invisíveis”. Para algumas mulheres a preferência se deve ao fato de, supostamente, atenuarem a resistência dos parceiros, como ocorre com frequência em relação às camisinhas.

Os dados colhidos desvelaram ainda problemas na estrutura da unidade e outros afetos à gestão, como a irregularidade na provisão de métodos contraceptivos e a insuficiência de recursos humanos, particularmente de ginecologistas, para atender às demandas das mulheres. Como estratégia estrita de acesso à consulta ginecológica, que, a despeito do número limitado de vagas disponibilizadas para o conjunto da população, é assegurada aos demandantes do programa de planejamento familiar, algumas mulheres se inscrevem nos grupos. Merecem ainda comentário a escassez de dados e registros nas instâncias de gestão, assim como a inexistência de processos sistemáticos de avaliação do programa. Sobre o processo de investigação, a despeito da familiaridade anterior com a população, que facilitou a inserção como pesquisadora, ainda assim ocorreram desafios, todavia previsíveis em processos de investigação em contextos de violência e miséria, relacionados à compreensão das peculiaridades das formas de expressão, dos valores e modos de vida. Tais fatos vieram a corroborar a constatação, sobejamente reiterada em estudos teóricos, de que a investigação em contextos que configuram um campo semântico próprio nos aspectos de linguagem, valores e concepções de mundo, demanda do investigador um monitoramento crítico contínuo dos encaminhamentos metodológicos e dos critérios de interpretação, ainda assim sujeitos a equívocos.

Sintetizando, os dados colhidos revelaram, em seu conjunto, nítidas discrepâncias entre a formulação e a implementação dos grupos. Além de contrariar os princípios de equidade/integralidade e saúde reprodutiva, constituem óbices à efetivação dos direitos proclamados na Constituição, refletindo, no plano da cidadania reprodutiva, a ambígua lógica que estrutura, historicamente, a cidadania no Brasil.